

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 Ano VII | Edição 1424

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	8
Outros Atos	8
Cia Regional de Habitação de Interesse Social	11
Licitações e Contratos	11
Pregão	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.336 - DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

“Altera as datas de vencimento dos parcelamentos administrativos de todos os tributos e taxas de serviço em andamento que recaírem no mês de fevereiro de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se conceder tempo hábil para que todos os contribuintes tenham a oportunidade de efetuar os pagamentos dos parcelamentos em seus respectivos vencimentos,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogadas, excepcionalmente, para o dia 27 de fevereiro de 2026 as datas de vencimento dos parcelamentos administrativos de todos os tributos e taxas de serviço em andamento que recaírem no mês de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.322 / 2026 de 14 de janeiro de 2026**

"Torna sem efeito as nomeações de candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando ainda os termos dos Memorandos que solicitaram convocações de candidatos a cargos efetivos para atuação junto às respectivas Secretarias Municipais, conforme segue: Memorando nº 56.429 de 31/10/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação; Memorandos nº 7.795 de 11/02/2025, nº 59.160 de 22/09/2025 e nº 66.050 de 10/12/2025, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Memorando nº 41.722 de 08/07/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Memorando nº 57.130 de 11/09/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Memorandos nº 70.399 de 05/11/2025 e nº 70.413 de 05/11/2025 ambos expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 Único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, de acordo com os Memorandos nº 211 de 05/01/2026; nº 219 de 05/01/2026; 1.617 de 12/01/2026; 1.620 de 12/01/2026 e 1.624 de 12/01/2026, todos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**"TOPÓGRAFO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	HELDER REVERSI PERONDE	45654210	2º	24.249/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"ATENDENTE"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GISLAINE AGUIAR DOS SANTOS	466103803	42º	24.267/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BEATRIZ SABIÃO BORGES	53954564	74º	24.267/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	CAIO VINICIUS ALVES BEZERRA DE LIMA	53.870.359	73º	24.253/2025



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.322 / 2026 de 14 de janeiro de 2026

“FISCAL TRIBUTÁRIO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ELIS ANDREA PINTO	23006833	11º	24.267/2025

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

“FISCAL TRIBUTÁRIO” - PADRÃO “14” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	LUIZ GUSTAVO ZANETTI	41773083	12º

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	GABRIELA DA SILVA ARAUJO	53953484	75º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LISTA ESPECIAL” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	DIEGO SANTOS DE PAULA	50481162	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	SELMA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	25098238	76º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

“TOPÓGRAFO” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	APARECIDO SECCO	8014288	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“ATENDENTE” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JESSICA RISSATO CORSETTI	47326941	43º

“MÉDICO CLÍNICO GERAL” - PADRÃO “16” - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	LUCAS LEMOS MARQUESIN	49755917	8º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.322 / 2026 de 14 de janeiro de 2026****“TÉCNICO EM FARMÁCIA” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARIA VITORIA CARDOSO DE SOUZA	57553753	2º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 14 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

***Prefeitura Municipal de Araçatuba***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Processo Seletivo de Estágio - Edital nº 001/2025****Convocação nº 003/2026**

Convocamos os estagiários, aprovados nos Processo Seletivo nº 001/2025, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos (Rua: Coelho Neto, 73, Bairro Vila São Paulo, Araçatuba-SP) das 08:30h às 15:00 – Telefone de Contato (18) 3607-6505, conforme segue:

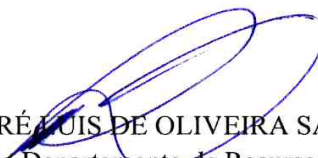
Processo Seletivo nº 001/2025

Curso de Pedagogia

1. Sergio Henrique Dos Anjos
2. Karina Dias Da Silva
3. Giulia Fernanda Silva Ferreira de Brito
4. Gabrielly Rodrigues Lacerda de Melo
5. Gabrielly Caroline Menkes Rocha
6. Alzira Batista Rodrigues Benedito
7. Aline Elem Dias de Aguiar

A estudante deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos no prazo de **5 (cinco) dias úteis a partir da data deste ato.**

ARAÇATUBA/SP, em 27 de janeiro de 2026.


ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Comunicados



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Administração
Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO**CREDENCIAMENTO N.º 007/2024****PROCESSO DIGITAL N.º 10.188/2024**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, conforme Edital e Termo de Referência da licitação supra, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE-ALIMENTAÇÃO MULTIBENEFÍCIOS COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES)**, após encerrado o período de escolha pelos servidores da empresa para fornecer seu Vale Alimentação, **COMUNICA** a todos os interessados o Resultado final dos votos válidos:



Informa, na oportunidade, que 932 (novecentos e trinta e dois) servidores não efetuaram a escolha, razão pela qual, serão automaticamente direcionados a credenciada com o maior número de votos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 27 de janeiro de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
EDITAL Nº 018/2025

O **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais e **em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 018/2025**, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI,

AUTORIZA

O **CONSÓRCIO JTE**, composto pelas empresas **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.810.083/0001-84, com sede à Rua General Jardim, 633 – G1, conjunto 12, Vila Buarque – São Paulo/SP, CEP: 01223-011 **THINK – VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.651.207/0001-50, com sede à Rua Antonieta Leitão, 329 – Nossa Senhora do Ó – São Paulo/SP, CEP: 02925-160, **EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO S/S**, inscrita no CNPJ nº 35.016.725/0001-52, com sede à Avenida Angélica, 1814 – conjunto 1002, Consolação – São Paulo/SP, CEP: 01228-200, **por suas contas e riscos**, os estudos, levantamentos, projetos e demais documentos técnicos necessários à avaliação da viabilidade do projeto denominado:

“**Objeto:** Procedimento de Manifestação de Interesse para o desenvolvimento de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para estruturação de modelo de concessão para fins de exploração econômica de atividades de lazer e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Municipal da Fazenda.

Nos termos e condições estabelecidos neste Termo, no Edital nº 018/2025 e na legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização para elaboração de estudos técnicos, econômicos, financeiros, jurídicos, ambientais e de engenharia, destinados a subsidiar eventual estruturação de parceria, concessão, permissão, autorização ou outro instrumento jurídico aplicável à implantação, manutenção, modernização e/ou exploração do **Parque da Fazenda**, conforme diretrizes do Edital nº 018/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO

A autorização concedida:

- I – não gera direito à contratação futura;
- II – não confere exclusividade à empresa autorizada;
- III – não assegura ressarcimento automático pelos estudos realizados;
- IV – não obriga o Município a utilizar, total ou parcialmente, os estudos apresentados;
- V – não estabelece qualquer vínculo contratual entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS E RISCOS

Todos os custos, despesas, encargos e riscos decorrentes da elaboração dos estudos correrão **exclusivamente por conta da empresa autorizada**, não cabendo ao Município qualquer ônus financeiro, responsabilidade ou compromisso de reembolso, salvo se previsto expressamente em instrumento futuro, nos termos do Edital nº 018/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE E USO DOS ESTUDOS

Os estudos apresentados passarão a integrar o acervo do Município, que poderá utilizá-los, reproduzi-los, adaptá-los ou divulgá-los, total ou parcialmente, **sem que disso decorra direito à indenização**, observado, quando cabível, o reconhecimento da autoria técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para apresentação dos estudos será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de assinatura deste Termo, admitida prorrogação mediante solicitação justificada e anuência da Administração, nos termos do Edital nº 018/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO

A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público devidamente justificado, sem que caiba à empresa autorizada qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se ao presente Termo as disposições do Edital nº 018/2025, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Autoridade Competente

Prefeito Municipal

Nome Lucas Pavan Zanatta
Município de Araçatuba

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Marcelo Fernando Marques
marcelo.marques@aracatuba.sp.gov.br
Município de Araçatuba

Representante Legal da Empresa Autorizada

CONSÓRCIO JTE

Representante legal
Nome João Alberto Viol
comercial@jhe.com.br



CIA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Licitações e Contratos

Pregão

COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS - CNPJ 51.097.236/0001-29. Pregão Presencial nº 01/2025 - Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado - SH/AM. Data Abertura: 19/02/2026 as 10:00hs. Local p/ consulta e/ou obtenção do edital: R. Guatemala, nº 294, Tel.: (18) 3607-8000. Araçatuba/SP, 27 de janeiro de 2026. HELENA BERTO TOMAZINI - Diretora Presidente.

.....